



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 147 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Designar Vice-Presidente, Secretário e Incluir membros na
Comissão de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Vice-Presidente a advogada Nicole Lima Janeiro, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.346, como Secretário o advogado Francisco Victor Largura Garcia, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.493 e como membros os advogados (as) Everaldo Neves Neto Corteletti, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.320, Francis Azevedo de Barros, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.065, Guilherme Ferreira Siqueira Lima, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.364, Alana da Silva Vasconcelos, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.251, Matheus Mota Santiago Barroso de Souza, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.890, George Pereira Alves, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.572, Swlivan Manola, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.875 e Dejair Ramos Avancini, inscrito na OAB/ES sob nº 26.980, na Comissão de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, constituída pela Portaria nº 51 de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES